



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5329/2025

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- Rogério Lúcio Paschoalino**, matrícula nº 492, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025;
- II- Thais dos Santos Estevão**, matrícula nº 1950, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025;
- III- Marlene Fernandes Costa Vieira**, matrícula nº 137, conforme calendário escolar;
- IV- Fernanda P. Cocate de Resende**, matrícula nº 1320, conforme calendário escolar.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de agosto de 2025.

Jose Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **16/08/2025** Edição **4086** e acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811